D E C R E T O . . . . . Nº 23/68

SÚMULA - Decreta Dia Santo de Guarda -, sábado dia/ 2 do novembro de 1968.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições Legais,

D E C R E T A :

ARTº 1º) - E' declarado Dia Santo de Guarda - o dia 2 de novembro de 1968 - "FINADOS".,

ARTº 2º) - Cumpra-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de outubro de 1968

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO